



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2014/06359**

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014.

Excelentíssima Desembargadora Federal

Dr<sup>a</sup>. SALETE MACCALÓZ

CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CORREGEDORIA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Assunto: Inspeção geral ordinária

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Regional da Justiça Federal da  
2ª Região,

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**1º JUIZADO FEDERAL ESPECIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**



Assinado digitalmente por DANIELA MILANEZ.  
Documento Nº: 1227198-1615 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.05.01.01



JFRJOFI201406359B

**INSPEÇÃO ANUAL 2014**

**RELATÓRIO**

**Excelentíssima Senhora Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Salete Macaloz.**

**A inspeção anual referente ao período de 05 até 09 de maio de 2014, realizada junto a este Juízo do 1º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São João de Meriti foi desenvolvida em absoluta normalidade, sendo presidida pela MM. Juíza Federal Dra. Daniela Milanez, encontrando-se o MM. Juiz Federal Substituto Dr. Bruno Zanatta de férias (05 de maio a 03 de junho), em razão da marcação na antiga lotação na 3ª Vara Federal da subseção de São João de Meriti.**

**O Juiz Federal Substituto Dr. Bruno Zanatta foi removido a pedido, da 3ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ para este Juizado, nos termos do Ato nº TRF-2-ATP-2014/00124 de 03 de abril de 2014.**

**A Advocacia Geral da União, O Ministério Público Federal e o representante da OAB foram participados acerca da realização da presente inspeção por meio, respectivamente, dos ofícios nºs Ofícios Administrativo nº OFJ.1001.000051-9/2014 OFJ.1001.000061-2/2014 e OFJ.1001.000045-3/2014.**

**Também foram participados:**

- **Procurador Chefe da Gerência Executiva do INSS em Duque de Caxias - Ofício nº OFJ.1001.000052-3/2014;**
- **Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Nova Iguaçu - Ofício nº OFJ.1001.000048-7/2014;**
- **Defensoria Publica da União no Estado do Rio de Janeiro - Ofício nº OFJ.1001.000049-1/2014;**
- **Procuradoria Regional Federal em Duque de Caxias - Ofício nº OFJ.1001.000044-9/2014 , e;**
- **Caixa Econômica Federal - Ofício nº OFJ.1001.000050-4/2014 .**



## I - ABERTURA:

Segue anexa ao presente relatório uma cópia do Termo de Abertura.

O Edital - Inspeção 2013, expedido por este Juízo, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Judiciário, do dia 26.03.2014 (pág. 3506), tornando pública a realização da inspeção, bem como as normas a serem observadas durante os trabalhos.

Foi afixado aviso do período de inspeção para cientificar as partes e advogados. Elaborou-se etiqueta para livros, pastas e processos a serem inspecionados.

Apenas a representante da OAB/19ª Subseção - São João de Meriti, Dra. Maria Helena Pacheco da Silva, OAB/RJ 42.734, compareceu no terceiro dia da realização dos trabalhos da inspeção.

## II - FORAM INSPECIONADOS E CONSTATADOS:

### 1. Os dados estatísticos.

Preliminarmente, foram procedidos todos os exames preceituados no Manual de Rotinas e Procedimentos Internos para a Inspeção, expedido pela Eg. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região em Março/2009.

Para tanto, foram feitos levantamentos estatísticos na inspeção, quando existiam 2245 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco) processos distribuídos a esta serventia, sendo que 46 (quarenta e seis) estavam suspensos. Não foram considerados os processos remetidos às Turmas Recursais da Seção Judiciária.

Foi extraída listagem de processos conclusos para despacho e parados há mais



de 30 (trinta) dias.

O desenvolvimento dos trabalhos seguiu as diretrizes estabelecidas com base na lista de processos parados. Foram elencadas algumas prioridades de trabalho voltadas aos trabalhos de inspeção, conforme listagem abaixo:

- Aferição do estágio de organização e controle de processos e atividades;
- Aferição da tempestividade no cumprimento das ordens deste Juízo e prazo médio viável para realização das atividades específicas, ante a realidade do Juizado;
- Apuração das causas da paralisação de processos;
- Adoção de medidas corretivas quanto às irregularidades eventualmente apuradas;
- Determinação de prazo para devolução dos processos localizados na Contadoria;
- Movimentação de processos com maior tempo de paralisação;

**2. Processos de verificação obrigatória (art. 12 da Resolução nº 496/06 do Conselho da Justiça Federal) e com prioridade legal.**

Foram inspecionadas todos os feitos desta categoria que se encontravam na vara, como determina o item 4.1 do Manual de Inspeção da Corregedoria-Geral, de Março/2009, em especial os processos criminais, não havendo processos em que figurem réus presos. O 1º JEF-SJM possui em seu acervo o total de 5 (cinco) feitos criminais em tramitação. Esclareça-se se neste ponto que, no início da inspeção, o processo nº 0003214-61.2011.4.02.5160, foi encaminhado à Distribuição para baixar. Os processos em tramitação foram inspecionados e dois processos ( nº 0000314-03.2014.4.02.5160 e 0000712-81.2013.4.02.5160) encontram-se no Ministério Público Federal.

Com relação à prioridade estabelecida na Lei 10.741/03, considerando que quase a totalidade do acervo deste Juízo enfrenta matéria previdenciária ou trata de ações ajuizadas por aposentados e/ou servidores públicos, os critérios adotados para esta inspeção foram os feitos com conclusões mais antigas, bem como os processos sem andamento há mais tempo. São adotados identificadores tanto nos processos físicos como nos processos virtuais.



### 3. Outros feitos inspecionados.

Foram inspecionados os processos suspensos e mantidos em suspensão os feitos que aguardam decisão de Conflito de Competência e os que estão aguardando decisão do STJ , conforme REsp 1.381.683-PE, taxa referencial (INPC/IPCA) .

O processo nº 0009203-92.2004.4.02.5160 foi reativado e concluso para despacho.

Os demais tratam de suspensões de feitos que aguardam o depósito dos Precatórios .

Da análise do mapa extraído do Portal de Estatística Meta 2, encontram-se sem sentença cinco processos distribuídos até o ano de 2010 a seguir: 000349689.2010.4.025110 ( perícia marcada para 06/06/2014), 000275326.2010.4.02.5160 ( concluso para sentença 10/04/2014 ), 000999563.2010.4.02.5151 (despacho para fins de juntada de laudo do núcleo de assistência técnica da Secretaria Estadual de Saúde), 000164530.2008.4.02.5160 (ag.complementação de laudo em 30.04.2014)e 004875348.2009.4.02.5151 (prazo autor em04.06.2014), tendo sido determinado a agilização no procedimento para fins de prolação de sentença.

Ao longo da inspeção foram proferidos despachos e/ou decisões, havendo, em 29/04/2014, 468 (quatrocentos e sessenta e oito) processos conclusos para despacho, 19 (dezenove) para decisão e 297 (duzentos e noventa e sete) para sentença.

### 4. Livros e pastas obrigatórios ou não.

Foram inspecionados os livros e pastas indicada no Provimento nº T2-PVC-2011/00011, de 04 de abril de 2011. Todos estavam devidamente numerados, com Termo de Abertura e Encerramento e assinados.

Não há irregularidade no Livro de Ponto, nem qualquer reclamação registrada no Livro de Reclamações , até a data da feitura do presente Relatório.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**Encontram-se devidamente registradas no meio eletrônico todas as sentenças, decisões de antecipação de tutela e liminares, mandados, ofícios e atas de audiência proferidas por este Juizado.**

**Desde a última inspeção, foram arquivados na Pasta de Alvarás Cancelados e/ou Inutilizados os Alvarás nºs. ALL.1101.000005-8/2013, ALL.1001.000010-9/2013, ALL.1001.000011-3/2013, ALL. 1001.000012-8/2013, ALL.1001.000013-2/2013, ALL.1001.000027-4/2013, ALL.1001.000049-0/2013, ALL.1001.000059-4/2013, ALL.1001.000069-8/2013, ALL.1001.000070-0/2013, ALL.1001.000084-2/2013 e ALL.1001.000218-0/2013.**

**5. Petições pendentes:**

**No período da inspeção não havia acúmulo de petições pendentes de juntada, mandados e ofícios, vez que estes tem sido efetuados no prazo do art. 180 do Provimento nº T2-PVC-2011/00011 de 04 de abril de 2011. Quanto aos processos que ainda se encontram no prazo de processamento, a juntada das petições e expedientes dos mesmos são efetuadas quando do seu registro e disponibilização no sistema Apolo.**

**As petições dos processos físicos que se encontram conclusos para sentença são entregues ao Gabinete.**

**6. A carga e vista dos autos:**

**Os autos físicos em poder dos advogados por mais tempo que o determinado são solicitados através de mandados de devolução de autos sob pena de busca e apreensão.**



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Foi expedido mandado de intimação ao INSS para devolução dos autos nº 0011773-85.2003.4.025160 e 0008052-91.2004.4.05.5160, tendo em vista o decurso do prazo para cumprimento.

Os demais autos virtuais, a carga e vista dos autos é feita através de acesso eletrônico.

**7. Os expedientes cartorários:**

Os mandados, ofícios e cartas precatórias são expedidas, em média no prazo de até 30 dias após a determinação do Juízo. O mesmo ocorre com a expedição de requisitórios (precatórios e rpv's), alvará de levantamento e solicitação de honorários.

Os mandados, ofícios e cartas precatórias recebidos, após ao cumprimento, são juntados conforme sua devolução, sendo feito o controle dos expedientes fora há muito tempo, para fins de cobrança aos setores pertinentes( SEMANS ou juízo deprecados).

Quanto aos mandados de liminar e tutela, a expedição dos referidos expedientes são disponibilizados nos autos por meio eletrônico ao réu pertinente, a fim de que o mesmo tenha acesso a todas as peças do feito. Vale ressaltar que, quanto as ações objetivando o LOAS e as ações previdenciárias que tenha por objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e/ou auxílio-doença, além de remeter os autos ao INSS, também é procedida a remessa dos mesmos à EADJ (Equipe de Atendimento às Decisões Judiciais do INSS) para cumprimento das tutelas.

Quanto aos processos físicos a remessa dos mesmos aos setores da Justiça Federal e outros órgãos são feitas periodicamente e com observância dos procedimentos normativos, através de guias de remessa extraídas do APOLO.

**8. As verificações de prevenção, litispendência e coisa julgada.**

A análise do processos são feitas regularmente, mediante consulta no sistema Apolo dos feitos similares, desarquivamento de autos ou fornecimento de cópias pelas partes. O Juízo vem cumprindo as normas legais e regulamentares atinentes aos requisitos das certidões cartorárias para análise de prevenção , litispendência e coisa julgada.



**9. A atuação dos Setores de Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares que não integram a estrutura administrativa.**

No início da inspeção, foram extraídas listagens de processos com remessa aberta ao Setor da Contadoria para elaboração dos cálculos. Foram identificados 29 processos para elaboração de cálculos, dos quais sete processos aguardam cálculos por período superior a seis meses ( 0001531-23.2010.4.02.5160, 0000918-95.2013.4.02.5160, 0000542-80.2011.4.02.5160, 0000724-95.2013.4.02.5160, 0010971-19.2005.4.02.5160, 0111435-70.2013.4.02.5160 e 0104987-81.2013.4.02.5160). Os processos não são devolvidos com rapidez pelo fato de existirem dois contadores para atenderem aos dois Juizados, as quatro Varas Cíveis e as duas Varas de Execução Fiscal desta Subseção. De toda sorte, vale ressaltar que determinadas apurações passaram a ser feitas na própria Secretaria do Juízo, havendo considerada redução no encaminhamento àquele Setor.

O Setor de Distribuição vem contribuindo para o regular tramite processual do Juízo na medida em que vem realizando suas atividades dentro dos parâmetros estabelecidos em normas regulamentares.

Quanto à atuação de Peritos neste Juízo, tem-se observados as regras estabelecidas pela Resolução nº 558/2007, do CJF. A requisição de pagamento de honorários periciais segue conforme o atual Sistema de Assistência Judiciária Gratuita- AJG.

A Defensoria Pública da União vem atuando nos processos de benefícios previdenciários e LOAS, bem como referentes à tutela de saúde ( medicamentos, internação e remédios) e também em feitos criminais.

Os mandados vem sendo cumpridos de forma regular pela SEMAN. Eventualmente, a partir do controle de processos aguardando devolução de mandado, verifica-se a demora na devolução de mandados já cumpridos, hipótese em que a Direção desta Vara diligencia sua cobrança aos setores pertinentes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

À época da inspeção, havia 06 mandados sem devolução com prazo superior a 30 dias, tendo sido realizado contato telefônico para devolução.

Informo, ainda que , o Setor de Pré-Atendimento, é composto por uma Supervisora e dois estagiários, que atendem diariamente os jurisdicionados que pretendem o ajuizamento de novas demandas.

**10. A organização da vara.**

Foram inspecionados os mobiliários e equipamentos de informática da vara, que estão em boas condições de preservação e utilização.

A Secretaria do Juízo é composta pela Diretora de Secretaria, que gerencia as atividades cartorárias, administrativas e processamento dos feitos; dois supervisores, que além do processamento de feitos, supervisionam os estagiários e seis servidores; três estagiários, aos quais cabe a solicitação de honorários, expedição de mandados, telegramas, marcação de perícias, termos e petições recebidos no balcão de entrada. O atendimento ao público é feito por um servidor e eventualmente pelos estagiários.

O Apoio ao Gabinete possui um Oficial de Gabinete, o qual gerencia as atividades de apoio ao Magistrado, além de elaborar despachos, decisões e minutas de sentenças, bem como dois servidores que também minutam sentenças, decisões, bem como auxiliam esta Magistrada na realização de audiências e um estagiário.

**11. A observância das regras de divisão de processos.**

Nos termos da determinação da Corregedoria Regional relativa à divisão do trabalho, segundo a numeração final dos processos( sem considerar o dígito



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

verificador), a divisão dos processos de final par são encaminhados para a Juíza Federal Titular Dra. Daniela Milanez e o de final impar para o Juiz Federal Substituto Dr. Bruno Zanatta.

**12. A evolução da situação geral do órgão e de seu acervo, em relação ao relatório anterior de inspeção ou em relação ao relatório gerencial.**

Desde a última inspeção, realizada em abril/2013, até os dias de hoje, foram distribuídas 2.883 (dois mil, oitocentos e oitenta e três) ações novas, 281 (duzentos e oitenta e um ) redistribuídas, 946 (novecentos e quarenta e seis) devolvidos pelas Turmas Recursais, 03 (seis) Mudanças de Classe/Assunto, 181 (cento e oitenta e um) Reativados e Outras Entradas, com total de entradas de 4.405 (quatro mil, quatrocentos e cinco) processos. Foram arquivados 3.036 (três mil e trinta e seis ) processos, com total de saída de 4.675 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco) processos.

Grande parte dos processos em curso (até o início da inspeção) foram examinados e despachados pela subscritora.

**13. A estrutura funcional de apoio aos magistrados.**

O quadro de servidores do Juizado é de apenas 12 (doze) servidores.

No Gabinete, Juízes tem o apoio do Oficial de Gabinete, do Assistente-Datilógrafo/Assistente IV, Auxiliar Especializado e um estagiário.

Na Secretaria, os magistrados tem o apoio do Diretor de Secretaria, do Supervisor do Contencioso e de Execução e de mais três servidores gratificados e três não gratificados, auxiliados por três estagiários.

**14. O quadro de servidores, equipamentos e mobiliário.**



Atualmente dispomos de 12 (doze) servidores lotados na vara e quatro estagiários em atividade na serventia.

Estiveram presentes onze servidores e quatro estagiários no período de inspeção, com exceção de uma servidora que se encontra de licença médica desde o mês de fevereiro do corrente ano.

O mobiliário deste Juizado encontra-se em bom estado de conservação.

**15. Os registros e atualizações efetuados no sistema Apolo.**

O Sistema tem se mostrado lento para um Juizado com maior número de processos virtuais, sendo necessário o aumento de velocidade de processamento de dados de forma a dar mais rapidez na visualização de peças.

**16. Ocorrências durante a inspeção - irregularidades e reclamações.**

Não foram consignadas reclamações de terceiros no livro próprio.

Após consulta à listagem e no Sistema Apolo, foram detectados alguns processos parados em tempo superior a 30 (trinta) dias, sendo determinada a apuração e verificação das possíveis irregularidades, diante das peculiaridades de cada caso.

**17. A situação resumida dos processos de verificação obrigatória.**

Este 1º Juizado tem observado atentamente o previsto na Lei nº 10.173, de 09/05/01, dando prioridade ao andamento dos processos enquadrados na referida Lei. São colocados nestes processos identificação dos autores "Prioridade Idoso", bem como o regular andamento dos processos de verificação obrigatória



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

(art. 12, parágrafo único, da Resolução 496/2006, do CJP, bem como a regular publicação no Diário Oficial dos despachos, decisões e sentenças; o regular atendimento, pela Secretaria, no cumprimento das determinações judiciais (expedição de mandados, ofícios, cartas precatórias); as certificações de prazo, abertura de conclusões, remessa de feitos e expedientes aos diversos setores da Justiça, os procedimentos para as designações de audiências.

**18. A situação resumida dos demais processos examinados.**

Constatou-se uma tramitação regular do acervo da serventia. Uma grande parte dos processos examinados trata-se de ações que visam a concessão de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença e dano moral.

No entanto, verifica-se uma demora nos processos que aguardam a realização de perícia, tendo em vista a dificuldade de localizar médicos nas especialidades de algumas enfermidades relatadas, bem como a demora na entrega dos laudos de alguns peritos, apesar das diligências efetuadas para cobrança.

**19. A extensão da pauta de audiências.**

Os processos para designação de audiências são encaminhadas ao Gabinete para serem marcadas as respectivas datas das audiências. Existem audiências marcadas até o dia quatro do mês de junho e elas são realizadas às quartas-feiras e quintas-feiras.

**20. A relação de processos nos quais tenha sido declarado impedimento ou suspeição do Magistrado, desde a última inspeção realizada.**

Não há conhecimento de processos nesta situação em tramitação na serventia.

**21. Relação de alvarás inutilizados e retificações de dados estatísticos.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Em atendimento ao disposto no art. 191, parágrafo único, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da 2ª Região, verifico que até o encerramento da inspeção a que se refere este Relatório, encontram-se cancelados e/ou inutilizados os Alvarás nºs. ALL.1101.000005-8/2013, ALL.1001.000010-9/2013, ALL.1001.000011-3/2013, ALL. 1001.000012-8/2013, ALL.1001.000013-2/2013, ALL.1001.000027-4/2013, ALL.1001.000049-0/2013, ALL.1001.000059-4/2013, ALL.1001.000069-8/2013, ALL.1001.000070-0/2013, ALL.1001.000084-2/2013 e ALL.1001.000218-0/2013.

**22. Os bens apreendidos em procedimentos criminais.**

Conforme relatado no relatório de inspeção do ano de 2014, ainda encontra-se acautelado o material apreendido no Depósito Público Estadual, constante no lote nº 3900/08, referente ao processo nº 2008.51.60.001462-6 a seguir:

01(um) Monitor CMC; 01 (um) Monitor - Positivo; 01 (um) teclado, marca LEADERSHIP; 01 (um) aparelho de som, marca Toshiba, MODELO cm 3239-CD; 01 (um) estabilizador, marca Troni; 01 (um) mouse, marca Genius; 01(um) microfone c/fio, 01(um) filtro de linha, marca data set; 07(sete) cabos diversos, 01(um) caixa de som com 02 (dois) altos falantes; 01 (um) aparelho de telefone; 01 (um) HD (HARD DISK), usado; 15 (quinze) CD's de cantores diversos e várias capas de CD vazias, descritos no Auto de Apreensão, pertinentes ao Termo Circunstanciado nº 014/08-DPF.B.NIG/RJ.

**23. A evolução da situação processual de alguns feitos.**

**1 - Processo: 0000636-96.2009.4.02.5160**

**Distribuído em 28/04/2009**

**Partes: Autor: Marcos Vinicius de Souza Brum**

**Réu: União Federal**

**Trata-se de ação que visa a condenação da ré a devolução de valores descontados de forma supostamente indevida de seus proventos, no período de**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**junho de 2006 a setembro de 2008, bem como a condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais.**

**Resumo do andamento processual:**

**Em 16/06/2009 : Despacho inicial intimando o autor para trazer comprovante de rendimento atualizado para análise do pedido de gratuidade e sem prejuízo determinar a citação.**

**Em 19/06/2009 ; Acesso eletrônico do réu ao processo.**

**Em 13/08/2009 : Juntada de contestação.**

**Em 25/07/2011: Prolação de sentença julgando procedente o pedido do autor.**

**Em 12/08/2011: Juntada de recurso inominado pelo réu.**

**Em 16/08/2011 : Despacho recebendo o recurso inominado da parte ré.**

**Em 02/09/2011 : Juntada das contra-razões.**

**Em 02/09/2011: Remessa dos autos à Distribuição das Turmas Recursais.**

**Em 29/08/2013 : Devolução dos autos ao Juizado, após voto transitado em julgado negando provimento ao recurso, condenando o recorrente em honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00.**

**Em 06/09/2013 : Despacho intimando o réu para cumprimento do julgado, com apresentação dos cálculos e após, expedição de RPV.**

**Em 25/10/2013 : Juntada de cálculos pela parte ré.**

**Em 14/01/2014; Despacho intimando a parte ré para que se manifestasse sobre a impugnação da parte autora aos cálculos.**

**Em 25/03/2014 - Despacho determinando a retificação da RPV com base na conta apresentada pela União Federal.**

**Em 01/04/2014 - Expedição das RPV's.**

**Em 01/04/2014 - Ato ordinatório de vista às partes .**

**Em 14/04/2014 - Juntada da petição da parte ré concordando com as RPV's.**

**Em 15/04/2014 - Certidão de não manifestação do autor.**

**Em 28/04/2014 - Envio das RPV's ao TRF.**

**Atualmente o processo encontra-se aguardando o depósito do rpv.**



**2 - Processo: 0001576-22.2013.4.02.5160**

**Distribuído em 02/08/2013**

**Partes: Autor: Jefferson Gomes José**

**Réu: CEF - Caixa Econômica Federal**

**Trata-se de ação que visa o pagamento de reparação de danos materiais e indenização por danos morais em razão de depósito não realizado.**

**Resumo do andamento processual:**

**Em 20/08/2013 - Despacho intimando o autor a apresentação de termo de renúncia aos valores excedentes ao teto dos Juizados Especiais Federais.**

**Em 28/08/2013 - Publicação do despacho.**

**Em 23/09/2013 - Despacho inicial deferindo o pedido de gratuidade e determinação de citação.**

**Em 04/10/2013 - Publicação do despacho.**

**Em 18/10/2013 - Certidão de intimação do réu por confirmação em 01/10/2013.**

**Em 18/10/2013 - Juntada de contestação.**

**Em 07/11/2013 - Juntada de réplica.**

**Em 22/11/2013 - Despacho intimando a CEF para colacionar aos autos a resposta de extravio de envelope apresentada pela autora à fl. 12.**

**Em 29/11/2013 os autos foram remetidos à CEF e devolvidos em 10/01/2014.**

**Em 09/01/2014 - Petição e documentos juntados pela CEF em resposta ao despacho.**

**Em 03/04/2014 - Processo conclusos para sentença.**

**III - OUTRAS CONSTATAÇÕES:**

**A Secretaria da Vara cumpre com as disposições constantes no art. 41 da Lei**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**5.010/66. O horário de trabalho e demais determinações administrativas são cumpridas pelos servidores. O atendimento ao público é feito adequadamente por um servidor e eventualmente por estagiários, não havendo registro de qualquer incidente ou reclamações pelas partes ou advogados.**

Regularmente são publicadas os despachos e as Sentenças proferidas pelo MM. Juiz. Ressalte-se, porém que além das publicações, intimações pessoais e despachos de encaminhamento (remetidos ao MPF, AGU, PFN, INSS, CEF, CONTADOR, SEDIS-SJM), há despachos que dependem exclusivamente de movimentação de secretaria, onde não há obrigatoriedade de publicação, evitando-se desta forma maiores delongas e eventuais prejuízos às partes.

Os processos versando sobre benefício por incapacidade, com realização de perícia, são verificados com prioridade, destacando-se um servidor e uma estagiária para cuidar da tramitação destes processos.

Os processos estão sendo remetidos à conclusão para despacho, decisão e logo após a juntada das petições físicas ou virtuais.

Os critérios adotados para esta inspeção foram os feitos e as conclusões mais antigas e processos parados há mais de 30 dias, com exceção dos processos que estão em fase de execução, uma vez que o prazo para o réu apresentar os cálculos são de 60 (sessenta) dias.

**IV - O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/ CONSIGNAÇÕES DA INSPEÇÃO ANTERIOR:**

Os procedimentos efetuados pela Secretaria consignados no Relatório de Inspeção de 2013 continuam sendo cumpridos e aprimorados por este Juízo.

Priorização nos processos que se encontram sem sentença até o ano de 2010, com base no mapa extraído do Portal de Estatística Meta 2.



#### V - CONSIGNAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

Grande parte dos processos em curso foi examinada e despachada pela subscritora. A escolha dos processos foi realizada com base na listagem geral de feitos em curso na Vara, recaindo sobre aqueles que de longa data não tiveram qualquer andamento e sobre os que apresentavam registros no sistema que aparentavam erro.

Foram objeto de cobrança a movimentação dos processos que se encontravam parados a mais de 30 dias e a impressão de listagem dos processos que se encontram no Contador com prazo superior a 60 dias, para fins de cobrança e devolução à Vara visando o prosseguimento e celeridade no andamento do feito.

#### VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante a inspeção foram observados todos os procedimentos descritos no Provimento nº T-2PVC-2011/00011, de 04 de abril de 2011, da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, bem como a observância do "Manual de Rotinas e Procedimentos Internos - Inspeção".

Foi realizado bom trabalho durante a inspeção, tendo sido aproveitada também para orientação da equipe e planejamento dos trabalhos, distribuição de atribuições permanentes e rotinas, nos aspectos necessários, com o fito melhorar a produtividade sem prejuízo da qualidade.

A redução do acervo também tem sido nossa meta constante.

Por fim, gostaria de ressaltar a eficiência e presteza da equipe de servidores e estagiários, eis que tem se mostrado muito motivada e empenhada na busca de resultados que superem os anteriores, bem como na conquista das metas que tem sido traçadas e sempre atingidas com êxito pela equipe. Resultados melhores não são atingidos principalmente porque o número de servidos na vara é menor do que o necessário e temos problema de velocidade do sistema



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**Apolo.**

**VII. ENCERRAMENTO:**

A cópia do Termo de Encerramento encontra-se acompanhando o presente  
c relatório.

São João de Meriti, 21 de maio de 2014.

**DANIELA MILANEZ**

**Juíza Federal**

Respeitosamente,

DANIELA MILANEZ  
JUIZ FEDERAL  
1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

